



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3092/17

Data 15.12.2017

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54 da Lei Municipal nº 085/94 e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Fernanda Ap. Naconeski**, matrícula 2446-5/2, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 82915052 SSP-PR e do CPF 047.473.559-10.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de dezembro de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 12 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 324  
Edição 1403

Ass. Responsável 